



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

Atos do Poder Executivo

## PORTARIA Nº 019/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **ANDREIA CANDIDO DOS SANTOS**, CPF nº 040.899.714-11, para exercer em Comissão o cargo de **ADMINISTRADOR ESCOLAR ADJUNTO** do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Educação, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo AEA - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 020/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES**, CPF nº 017.561.864-05, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL I** do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Educação, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 021/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **EDILMA RODRIGUES BENTO DANTAS**, CPF nº 038.509.284-97, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL II** do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Educação, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 022/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a senhora **MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 008.099.474-12, para exercer em Comissão o cargo de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Matinhas – PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 023/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **MARIA BETÂNIA DE FREITAS BATISTA**, CPF nº 927.893.154-34, para exercer em Comissão o cargo de **ADMINISTRADOR ESCOLAR DA CRECHE DIVINA GLÓRIA** do Município de Matinhas – PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo AE-I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 024/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

## RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **ELANE PEREIRA DA COSTA**, CPF nº 012.124.344-39, para exercer em Comissão o cargo de **ADMINISTRADOR ESCOLAR DA ESCOLA OZÓRIO SUDÉRIO** do Município de Matinhas – PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo AE-I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 025/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

## RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **ADELCLIONE YORRANA ANIZIO DA SILVA**, CPF nº 709.241.174-27, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** do Município de Matinhas – PB, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC3, com os vencimentos conforme

estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 026/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

## RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **FELIPE CÉSAR MEDEIROS ROLIM**, CPF nº 085.306.234-01, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Matinhas – PB, lotado no Gabinete do Prefeito, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 027/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **MARCOS BARBOSA LUCENA**, CPF nº 112.175.004-48, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 028/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e

considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **JEFFERSON CÁSSIO CUNHA SANTOS**, CPF nº 066.283.854-85, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 029/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor **IVALDO ADELINO DA SILVA**, CPF nº 135.941.534-36, do Cargo



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

Comissionado de GERENTE DE LIMPEZA URBANA, do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 24 de março de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 030/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **EVALDO ADELINO DA SILVA**, CPF nº 066.283.854-85, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 031/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor **HENRIQUE MICHAEL DO NASCIMENTO**, CPF nº 123.876.974-80, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO**, do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 24 de março de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 032/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

considerando os termos que preceitua a Constituição Federal,  
Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

## RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **HENRIQUE MICHAEL DO NASCIMENTO, CPF nº 123.876.974-80**, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO** do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional